















Publicações

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 121/2021
Abre Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2021 e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
LEI Nº 2.442/2021
Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2021, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
LEI Nº 2.441/2021
Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2021 e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 122/2021
Abre Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2021, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
LEI Nº 2.443/2021
Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2021, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 123/2021
Abre Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2021 e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 125/2021
Abre Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2021 e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
LEI Nº 2.444/2021
Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênios e conceder isenções fiscais relativas à construção de unidades habitacionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 124/2021
Abre Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2021 e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
LEI Nº 2.438/2021
Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2021 e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 474
DE 25 DE OUTUBRO DE 2021
SUMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem."

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 470
DE 25 DE OUTUBRO DE 2021
SUMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem."

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
LEI Nº 2.439/2021
Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2021, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 471
DE 25 DE OUTUBRO DE 2021
SUMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem."

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 126/2021
Abre Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2021 e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 471
DE 25 DE OUTUBRO DE 2021
SUMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem."

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 127/2021
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - PR Nº 001/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 127/2021
Abre Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2021 e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 471
DE 25 DE OUTUBRO DE 2021
SUMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem."

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 127/2021
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - PR Nº 001/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 128/2021
Abre Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2021 e dá outras providências.







# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

**GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI**  
CNPJ 76.247.352/0001-08  
Rua Santos Dumont, 341 - Fone/Fax: + 3656-1383 - Cx. Postal 141  
CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná  
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO**

**CONTRATO Nº: 241/2021**  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.  
**CONTRATADA:** PR PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP

**DO OBJETO:** Contratação de empresa habilitada para fornecimento de peças e serviços elétricos para atender a frota municipal, conforme ANEXO I do edital.

**DA VIGÊNCIA:** O presente CONTRATO terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até 27 de outubro de 2022.

**DO VALOR CONTRATUAL:** O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 104.865,34 (cento e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA PREGÃO nº 54/2021.

Alto Piquiri - PR, 27 de outubro de 2021.

**GIOVANE MENDES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**SIDNEI CARLOS GEREVINI**  
Representante Legal da Empresa  
Contratado

**GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI**  
CNPJ 76.247.352/0001-08  
Rua Santos Dumont, 341 - Fone/Fax: + 3656-1383 - Cx. Postal 141  
CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná  
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO**

**CONTRATO Nº: 243/2021**  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.  
**CONTRATADA:** JOCASTA RAMONI DA SILVA AUTO ELETRICA - ME

**DO OBJETO:** Contratação de empresa habilitada para fornecimento de peças e serviços elétricos para atender a frota municipal, conforme ANEXO I do edital.

**DA VIGÊNCIA:** O presente CONTRATO terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até 27 de outubro de 2022.

**DO VALOR CONTRATUAL:** O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 133.600,00 (cento e trinta e três mil e seiscentos reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA PREGÃO nº 54/2021.

Alto Piquiri - PR, 27 de outubro de 2021.

**GIOVANE MENDES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**JOCASTA RAMONI DA SILVA**  
Representante Legal da Empresa  
Contratado

**GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI**  
CNPJ 76.247.352/0001-08  
Rua Santos Dumont, 341 - Fone/Fax: + 3656-1383 - Cx. Postal 141  
CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná  
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

**HOMOLOGAÇÃO**

**DECRETO Nº 1553/2021**

Homologação Julgamento proferido no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº 54/2021, dando outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Piquiri - PR, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 175/2021 de 12 de maio de 2021, sobre o Processo de Licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 54/2021, que tem por objeto a (o) Contratação de empresa habilitada para fornecimento de peças e serviços elétricos para atender a frota municipal, conforme ANEXO I do edital.

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa(s) abaixo relacionada.

PROponente	VALOR TOTAL
PR PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP	R\$ 104.865,34
E. C. S. B. TRANSPORTES EIRELI-ME	R\$ 342.570,00
JOCASTA RAMONI DA SILVA AUTO ELETRICA - ME	R\$ 133.600,00
LEANDRO BERNARDO GREGHI	R\$ 295.067,88
96634340900	

cento e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e setenta reais cento e trinta e três mil e seiscentos reais duzentos e noventa e cinco mil e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos

**Art. 3º.** Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste Decreto.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de outubro de 2021

**GIOVANE MENDES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI**  
CNPJ 76.247.352/0001-08  
Rua Santos Dumont, 341 - Fone/Fax: + 3656-1383 - Cx. Postal 141  
CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná  
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO**

**CONTRATO Nº: 242/2021**  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.  
**CONTRATADA:** E. C. S. B. TRANSPORTES EIRELI-ME

**DO OBJETO:** Contratação de empresa habilitada para fornecimento de peças e serviços elétricos para atender a frota municipal, conforme ANEXO I do edital.

**DA VIGÊNCIA:** O presente CONTRATO terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até 27 de outubro de 2022.

**DO VALOR CONTRATUAL:** O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 342.570,00 (trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e setenta reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA PREGÃO nº 54/2021.

Alto Piquiri - PR, 27 de outubro de 2021.

**GIOVANE MENDES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**EDILAINA CRISTINA DOS SANTOS BROGIATO**  
Representante Legal da Empresa  
Contratado

**GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI**  
CNPJ 76.247.352/0001-08  
Rua Santos Dumont, 341 - Fone/Fax: + 3656-1383 - Cx. Postal 141  
CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná  
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO**

**CONTRATO Nº: 244/2021**  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.  
**CONTRATADA:** LEANDRO BERNARDO GREGHI 96634340900

**DO OBJETO:** Contratação de empresa habilitada para fornecimento de peças e serviços elétricos para atender a frota municipal, conforme ANEXO I do edital.

**DA VIGÊNCIA:** O presente CONTRATO terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até 27 de outubro de 2022.

**DO VALOR CONTRATUAL:** O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 295.067,88 (duzentos e noventa e cinco mil e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA PREGÃO nº 54/2021.

Alto Piquiri - PR, 27 de outubro de 2021.

**GIOVANE MENDES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**LEANDRO BERNARDO GREGHI**  
Representante Legal da Empresa  
Contratado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 1.553/2021  
Altera a Portaria nº 1.317 de 10 de julho de 2019, que designou a servidora SIMONE DIAS CAMPAGNOLI BORÇATO.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E :**  
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.317 de 10 de julho de 2019, que designou a servidora SIMONE DIAS CAMPAGNOLI BORÇATO, passando a vigorar com a seguinte redação:  
"Art. 1º Designar a servidora SIMONE DIAS CAMPAGNOLI BORÇATO, matrícula 951682, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.742.678-5-SSP-PR, inscrita no CPF nº 052.912.039-94, nomeada em 01 de fevereiro de 2012, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo cargo em comissão de Chefe da Divisão de Atos Oficiais, símbolo CC-2, na Secretaria Municipal de Administração, percebendo Gratificação por Função - GF-03, no percentual de 78,63% (setenta e oito vírgula sessenta e três por cento), a partir de 01 de novembro de 2021."  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de outubro de 2021.  
HERMES PIMENTEL DA SILVA  
Prefeito Municipal Interino  
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.554/2021  
Altera a Portaria nº 2719 de 05 de outubro de 2017, que concedeu gratificação por função ao servidor JOÃO SANCHES DOS SANTOS.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E :**  
Art. 1º Alterar a Portaria nº 2719 de 05 de outubro de 2017, que concedeu gratificação por função ao servidor JOÃO SANCHES DOS SANTOS, passando a vigorar com a seguinte redação:  
"Art. 1º Conceder ao servidor JOÃO SANCHES DOS SANTOS, matrícula 442961, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.243.271-5-SSP-PR, inscrito no CPF nº 735.033.639-04, nomeado em 01 de junho de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, Gratificação por Função - GF-02, no percentual de 84,43% (oitenta e quatro vírgula quarenta e três por cento), a partir de 01 de novembro de 2021."  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de outubro de 2021.  
HERMES PIMENTEL DA SILVA  
Prefeito Municipal Interino  
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA  
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 1.557/2021  
Concede promoção por conhecimento à servidora SUELI DA ROCHA DINIZ.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E :**  
Art. 1º Promover por conhecimento à servidora SUELI DA ROCHA DINIZ, matrícula 1001031, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.630.878-0-SESP-PR e inscrita no CPF nº 039.482.319-23, nomeada em 08 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do inciso "II" - nível "B", para o inciso "III" - Nível "C", nos termos do Processo nº 13861/2021, conforme art. 11 e 48, da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, a partir de 19 de outubro de 2021.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de outubro de 2021.  
HERMES PIMENTEL DA SILVA  
Prefeito Municipal Interino  
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA  
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 1.555/2021  
Concede Licença para tratar de interesses particulares ao servidor MARCELO JORGE DE AMORIM JUNIOR.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E :**  
Art. 1º Conceder ao servidor MARCELO JORGE DE AMORIM JUNIOR, matrícula 994461, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.145.127-0-SSP-PR, inscrito no CPF nº 099.139.879-38, ocupante do cargo de carreira de Agente Comunitário De Saúde, pelo regime Estatutário, nomeado em 13 de abril de 2015, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo nº 13932/2021, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/92, com fruição no período de 18 de novembro de 2021 a 17 de novembro de 2023, com prejuízo de seu vencimento.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de outubro de 2021.  
HERMES PIMENTEL DA SILVA  
Prefeito Municipal Interino  
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.556/2021  
Concede promoção por conhecimento à servidora PATRICIA MENEGASSI.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E :**  
Art. 1º Promover por conhecimento à servidora PATRICIA MENEGASSI, matrícula 1001061, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 10.267.809-5-SESP-PR e inscrita no CPF nº 090.832.659-94, nomeada em 15 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do inciso "II" - nível "B", para o inciso "III" - Nível "C", nos termos do Processo nº 13864/2021, conforme art. 11 e 48, da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, a partir de 19 de outubro de 2021.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de outubro de 2021.  
HERMES PIMENTEL DA SILVA  
Prefeito Municipal Interino  
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA  
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 1018/2021  
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná usando de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E :**  
CEDER retroativamente, a contar do dia 01/01/2021 até o dia 31/12/2024, os servidores abaixo relacionados.

Servidores	CPF	Cargo	Local de Atuação	Agência	do
Álvoro Henrique Ribas Sass	673.361.919-91	Auxiliar Técnico em Administração I		Agência do Trabalhador	
Cristiane Feyerli Brabo	020.763.639-71	Técnico de Cadastro I		Agência do Trabalhador	
Helena Maria Penasso Lima	726.881.229-91	Auxiliar de Serviços Gerais		Agência do Trabalhador	
Josane Aparecida Rodrigues	120.692.938-31	Auxiliar Administrativo		Agência do Trabalhador	
Odete Ferreira da Costa Sene	045.718.239-32	Auxiliar Administrativo		Agência do Trabalhador	

Publique-se  
Cruzeiro do Oeste, 26 de Outubro de 2021.  
MARIA HELENA BERTOCCI RODRIGUES  
-Prefeita Municipal-

# Comece o dia bem informado

# Assine

UMUARAMA

# Ilustrado

# Ligue: 3621:2526